

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE



18 OUT 1979

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Recebido em 16/10/79

As 10:00hs.

Ass. Miriam Alcides

LEI Nº 515, DE 1º DE OUTUBRO DE 1.979

Autoriza abertura de crédito especial
e dá outras providências.

A Câmara Municipal de João Monlevade decreta e eu,
Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o executivo municipal autorizado a
abrir um crédito especial no valor de Cr\$ 1.500.000,00 (Um milhão e qui-
nhentos mil cruzeiros);

Art. 2º - O Crédito acima autorizado destina-se
ao aluguel de 02 (duas) escavadeiras DRAG LINE BUCYRUS 22-B para draga-
gem do rio Piracicaba, no trecho compreendido entre a barra do córrego
Carnesirinhos e Bairro Santa Cruz;

Art. 3º - Fica, ainda, o executivo municipal auto-
rizado a anular, total ou parcialmente, dotações do orçamento vigente, pa-
ra o cumprimento do disposto no artigo primeiro desta Lei;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação;

Prefeitura Municipal de João Monlevade, 1º de ou-
tubro de 1.979.

- ANTONIO GONÇALVES -

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria ao primei-
ro dia do mês de outubro de mil novecentos e setenta e nove.

- Adilson Freitas dos Reis -

Diretor de Administração